



Proc. Administrativo 5- 502/2026

De: Erik G. - SF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2026 às 16:24:39

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, SO, SO-AO

Dispensa de licitação para manutenção da motoniveladora CASE 845B — Secretaria de Obras.

05 - Termo de fiscalização contratual.

—
Erik Genro

Departamento de Compras

Cidreira - RS

Anexos:

fiscalizac_a_o_contratual_patrola.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria da Fazenda

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O servidor DANIEL RIBEIRO NUNES foi designado como GESTOR DO CONTRATO para o processo de contratação, por dispensa de licitação, destinado à manutenção da motoniveladora CASE 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento de peças e execução dos serviços de retirada, instalação e testes, sem custo adicional de mão de obra.

O servidor JULIANO ALVES RIBEIRO foi designado como FISCAL DO CONTRATO para o processo de contratação, por dispensa de licitação, destinado à manutenção da motoniveladora CASE 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento de peças e execução dos serviços de retirada, instalação e testes, sem custo adicional de mão de obra.

A servidora MICHELE FRANTZ foi designada como SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO para o processo de contratação, por dispensa de licitação, destinado à manutenção da motoniveladora CASE 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento de peças e execução dos serviços de retirada, instalação e testes, sem custo adicional de mão de obra.

As pessoas acima designadas comprometem-se a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da legislação que o subsidia, nos seguintes termos:

1. solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, 05 dias após a assinatura;
2. conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
3. acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
4. juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
5. registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
6. fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
7. solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
8. conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
9. dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
10. e dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação.

De que passa a estar ciente dos termos acima, subscreve o presente termo.

CIENTE – GESTOR DE CONTRATO.

CIENTE – FISCAL DE CONTRATO

CIENTE – SUPLENTE DE FISCAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73F3-13AE-0D3A-2488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL RIBEIRO NUNES (CPF 020.XXX.XXX-54) em 07/10/2026 16:52:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHELE FRANTZ DOS SANTOS (CPF 952.XXX.XXX-20) em 07/10/2026 18:01:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANO ALVES FERREIRA (CPF 019.XXX.XXX-52) em 08/10/2026 09:24:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/73F3-13AE-0D3A-2488>